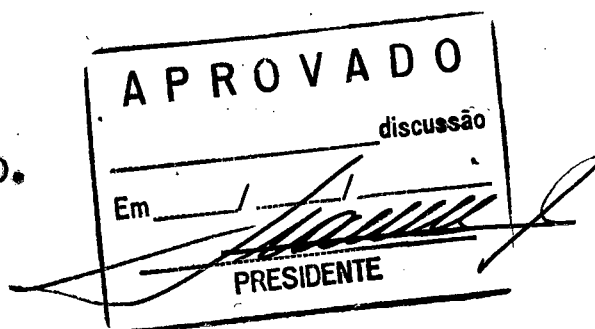




INDICAÇÃO Nº 119/80.



CONSIDERANDO que cabe aos Órgãos Públicos, as providências no que tange aos benefícios relativos ao bem estar do povo, a fim de lhes dar o necessário para o cotidiano;

CONSIDERANDO ser inteiramente impossível viver nos dias de hoje sem meios de comunicação e o telefone é um dos meios mais adequados neste sentido;

CONSIDERANDO de forma especial que existem locais que pelo seu ajuntamento urge a colocação de tais serviços propiciando a solução dos problemas em evidência;

I N D I C O , à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Chefe da TELERJ, solicitando a colocação de um orelhão na Vila Industrial, Arraial do Cabo 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 04 de dezembro de 1.980.


JAYME SOARES BARRETO

- AUTOR -